

PORTARIA SERES/MEC Nº 455, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do(s) curso(s) superior(es) de graduação, na modalidade a distância, constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais dos cursos de graduação, ofertados na modalidade a distância, são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º Nos termos do art. 10, § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017 e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO
(Renovação de Reconhecimento de Cursos EaD)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora
1	202028218	MARKETING (Tecnológico)	4000 (quatro mil)	UNIVERSIDADE ANHANGÜERA	PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.
2	202028219	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	2000 (duas mil)	UNIVERSIDADE ANHANGÜERA	PITAGORAS SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE S.A.
3	202028228	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	250 (duzentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA
4	202028239	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
5	202028244	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
6	202028248	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL

PORTARIA SERES/MEC Nº 456, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 03 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO
(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201905693	AGRONOMIA (Bacharelado)	200	FACULDADE ARAGUAPAZ ITAMAR BERNADINO	FACULDADE ARAGUAPAZ ITAMAR BERNADINO LTDA	RODOVIA 530, SN, QUADRA 03, LOTE 01, VILAS BOAS, ARAGUAPAZ/GO

PORTARIA SERES/MEC Nº 457, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 03 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, nos termos do disposto no artigo 44, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

ANEXO
(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201905698	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200	FACULDADE ARAGUAPAZ ITAMAR BERNADINO	FACULDADE ARAGUAPAZ ITAMAR BERNADINO LTDA	RODOVIA 530, SN, QUADRA 03, LOTE 01, VILAS BOAS, ARAGUAPAZ/GO
2	201905699	FARMÁCIA (Bacharelado)	200	FACULDADE ARAGUAPAZ ITAMAR BERNADINO	FACULDADE ARAGUAPAZ ITAMAR BERNADINO LTDA	RODOVIA 530, SN, QUADRA 03, LOTE 01, VILAS BOAS, ARAGUAPAZ/GO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.238/GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 - Extra A, pág. 1, e; CONSIDERANDO o inciso X do art. 42 do Regimento Geral do IFAM; CONSIDERANDO o Ofício nº 1060/2024 - GDG/LABREA e o Despacho da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, contidos no Documento nº 23443.010274/2024-89, resolve:

Art. 1º CRIAR, na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM/Campus Lábrea, os Núcleos, conforme abaixo:

NOMENCLATURA	VINCULAÇÃO	CÓDIGO
Núcleo de Produção Animal	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	S/F
Núcleo de Produção Vegetal	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	S/F

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

JAIME CAVALCANTE ALVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 180, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 138, de 10/05/2024, publicada no DOU de 17/05/2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 51/2024 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE ENGENHARIA - CAMPUS JUIZ DE FORA

1.1.1 - Seleção nº 46: Departamento de Circuitos Elétricos - Processo nº 23071.914480/2024-35 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	VICTOR MENDES RIBEIRO	7,25
2º	SAULO OLIVEIRA NASCIMENTO	7,14

2 - Edital nº 57/2024 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

2.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

2.1.1 - Seleção nº 51: Departamento de Medicina - Processo nº 23071.921275/2024-26 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	GUSTAVO ANDRADE ALENCAR	8,86

3 - Edital nº 62/2024 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

3.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS - CAMPUS JUIZ DE FORA



3.1.1 - Seleção nº 55: Departamento de Matemática - Processo nº 23071.920378/2024-79 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	DANILO MACHADO TEREZA	6,86

4 - Edital nº 63/2024 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
4.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
4.1.1 - Seleção nº 56: Departamento de Farmácia - Processo nº 23071.913381/2024-36 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	EMANUEL ALMEIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	7,00

5 - Edital nº 64/2024 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
5.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
5.1.1 - Seleção nº 57: Departamento de Educação Física - Processo nº 23071.920443/2024-66 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	SUSANA AMÉRICA FERREIRA	7,11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 181, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 138, de 10/05/2024, publicada no DOU de 17/05/2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 65/2024 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE EDUCAÇÃO - CAMPUS JUIZ DE FORA

1.1.1 - Seleção nº 58: Departamento de Educação - Processo nº 23071.920149/2024-54 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	JANDERSON ALVES SAUMA	8,07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 953/DDP, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.033828/2024-82, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Informática e Estatística - INE/CTC, instituído pelo Edital nº 031/2024/DDP, de 25 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 143, Seção 3, de 26/07/2024.

Campo de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação/Metodologia e Técnicas da Computação/Linguagens de Programação.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Lista Geral:

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	Erika Pequeno dos Santos	8,65
2º	Andre Beims Brascher	8,28
3º	Rafael Novo da Rosa	7,65

Lista de pessoas candidatas negras:

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	Rafael Novo da Rosa	7,65

CARLA CERDOTE DA SILVA

PORTARIA Nº 954/DDP, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.041414/2024-27, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Design e Expressão Gráfica - EGR/CCE, instituído pelo Edital nº 035/2024/DDP, de 16 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 159, Seção 3, de 19/08/2024.

Campo de conhecimento: Desenho de Produto.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma), sendo esta preferencialmente reservada para pessoas candidatas com deficiência, conforme o item 2 do edital.

Lista Geral:

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	Christiano Hagemann Pozzer	9,76
2º	Carolina Pacheco de Oliveira	8,70

Lista de pessoas candidatas com deficiência:
NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA

CARLA CERDOTE DA SILVA

PORTARIA Nº 955/DDP, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.039835/2024-98, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Pediatria - DPT/CCS, instituído pelo Edital nº 035/2024/DDP, de 16 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 159, Seção 3, de 19/08/2024.

Campo de conhecimento: Pediatria.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente reservada para pessoas candidatas negras, conforme o item 2 deste edital.

Lista geral:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de pessoas candidatas negras:

NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA

CARLA CERDOTE DA SILVA

Ministério do Esporte

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.614, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 12/08/2024.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2024, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 12/08/2024.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA
Presidente da Comissão Técnica de Lei de Incentivo ao Esporte

ANEXO I

1 - Processo: 71000.046349/2024-11
Proponente: Ação Concreta Ong Esportiva e Cultural
Título: Circuito 4 Estações Sul-Sudeste 3
Registro: 2402408
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 05.780.423/0001-95
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.009.940,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 10857-X
Período de Captação até: 12/08/2026

2 - Processo: 71000.045839/2024-09
Proponente: Associação Atlética Banco do Brasil Rancharia SP
Título: Esportes na AABB
Registro: 2402353
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 46.444.709/0001-87
Cidade: Rancharia UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 151.108,34
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0272 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 27800-9
Período de Captação até: 12/08/2026

3 - Processo: 71000.042357/2024-99
Proponente: Associação de Modalidades Esportivas de Guarapari - ES
Título: Equipes de Handebol de Base
Registro: 2401632
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 12.029.180/0001-13
Cidade: Guarapari UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 1.546.291,06
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0924 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 63335-6
Período de Captação até: 12/08/2026

4 - Processo: 71000.046320/2024-30
Proponente: Associação de Moradores do Bairro do Viradouro - AMBV
Título: Projeto Fortalecendo Direitos - Ano IV
Registro: 2402384
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.654.117/0001-38
Cidade: Escada UF: PE
Valor autorizado para captação: R\$ 1.073.090,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1058 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 36337-5
Período de Captação até: 12/08/2026

5 - Processo: 71000.046353/2024-80
Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertolínia
Título: APAE Esporte 2
Registro: 2402410
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 23.518.434/0001-83
Cidade: Bertolínia UF: PI
Valor autorizado para captação: R\$ 419.705,15
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0096 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 76017-X
Período de Captação até: 12/08/2026

6 - Processo: 71000.045242/2024-56
Proponente: Associação Desportiva e Cultural - ADRECHA
Título: Geração Handebol - Segunda Edição
Registro: 2402281
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 06.225.109/0001-03
Cidade: Joaçaba UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 234.770,14
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0137 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 44461-8
Período de Captação até: 12/08/2026

7 - Processo: 71000.045587/2024-18
Proponente: Associação Desportiva e Cultural Cobra
Título: Futsal ADEC
Registro: 2402343
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 08.026.810/0001-29
Cidade: Braço do Norte UF: SC

